



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.588, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo XXV da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022 e pela Lei Complementar nº. 169/2025 de 09 de dezembro de 2025:

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

FERNANDA DE FATIMA COSTA
JOÃO VITOR SILVA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal